

O QUE É?

A violência contra crianças pode assumir diferentes formas. Pode ocorrer nos diferentes contextos em que se movimentam, bem como nas diferentes relações que estabelecem/mantêm.

A família é um espaço de cuidado, afeto e segurança. Possibilita o desenvolvimento saudável e pleno das competências e características da criança.

Contudo, a família também representa um contexto privilegiado para a prática de violência contra crianças. Nestes casos, a violência é habitualmente exercida pelas figuras responsáveis pela prestação de cuidados, através de diferentes formas de maltrato.

Os maus tratos correspondem a ações ou omissões não acidentais praticadas pelos pais ou outros prestadores de cuidados, que atentam contra a satisfação adequada dos direitos e necessidades da criança e comprometem a sua segurança, dignidade e desenvolvimento pleno.

Algumas formas de maus tratos podem ser mencionadas:

- Violência física;
- Violência psicológica e emocional;
- Violência sexual;
- Exposição à violência interparental/conjugal;
- Abandono;
- Negligência física;
- Negligência psicológica e emocional;
- Mendicidade;
- Trabalho infantil;
- Tráfico para fins de exploração sexual/por trabalho.

Os maus tratos também podem ocorrer fora do contexto familiar, por atos ou omissões de outras figuras, profissionais e/ou estruturas responsáveis pela guarda e cuidado de crianças.

As diferentes formas de maltrato constituem crimes e são puníveis por Lei.

A um outro nível, a violência contra crianças também pode ocorrer no âmbito das relações com os seus pares, como, por exemplo, as situações de bullying e de violência escolar e a violência no namoro (problemáticas abordadas com maior detalhe em outras folhas informativas).

QUEM É A VÍTIMA?

Qualquer criança pode ser vítima de violência.

As crianças mais novas são, no entanto, mais vulneráveis à vitimação por parte dos prestadores de cuidados, sobretudo por força do seu desenvolvimento físico e sociocognitivo e da incapacidade para autonomamente identificarem aquilo que lhes está a acontecer enquanto forma de violência/maltrato e de procurarem apoio e ajuda.

Por sua vez, as crianças do género masculino apresentam maior vulnerabilidade à violência física, ao passo que as do género feminino evidenciam maior risco de violência sexual e de negligência.

Por outro lado, as crianças com problemas de comportamento, problemas de saúde e/ou que, por qualquer condição, requeiram atenção e cuidados especiais, apresentam maior vulnerabilidade ao maltrato, o que se associa à sobrecarga a que os prestadores de cuidados estão habitualmente sujeitos.

Nos maus tratos contra crianças em contexto familiar, as características e dinâmicas familiares assumem um peso significativo no aumento do risco de vitimação

infantil, nomeadamente o(s)/a(s):

- Violência na família da criança, como a violência interparental/conjugal;
- Conflitos entre cônjuges, incluindo separação ou divórcio;
- Vinculação insegura e falta de laços de afetividade entre os prestadores de cuidados/pais e a criança;
- Expectativas irrealistas em relação à criança;
- Défices nas competências educativas parentais;
- Fraco suporte/rede social.

QUAL O IMPACTO?

As crianças são um grupo particularmente vulnerável à violência, pela sua idade, pela maior dificuldade em fazer valer os seus direitos após a experiência de violência e pela maior dependência em relação às figuras de prestação de cuidados.

O impacto da violência na criança é muito variável, sendo agravado ou atenuado por um conjunto de características relacionadas com a violência praticada, com a própria criança vítima e com a sua rede de apoio.

A variabilidade do impacto é tal que a criança pode não manifestar sintomas da experiência de vitimação ou, inclusive, a expressão de sintomas surgir apenas algum tempo após a violência sofrida. Ainda assim, de forma geral, a violência contra crianças compromete o seu bem-estar e pleno desenvolvimento, representando uma violação e desrespeito pelos seus direitos, dignidade e segurança.

Os maus tratos contra crianças em contexto familiar, devido às dinâmicas famil-

iares instaladas e aos vários obstáculos que impedem a revelação da experiência de vitimação, tendem a ocorrer de forma continuada, intensificando-se a sua gravidade e frequência, com riscos óbvios para a integridade física e mental da criança.

Os profissionais que lidam com crianças deverão estar especialmente atentos/as a mudanças no seu habitual funcionamento, como, por exemplo:

- Lesões e ferimentos, incluindo ao nível sexual e reprodutivo, com explicações inconsistentes;
- Ferimentos e fraturas em diferentes graus de cicatrização;
- Comportamentos sexuais extremos, pouco usuais para a idade ou compulsivos;
- Aparência/higiene pouco cuidada;
- Desinteresse por atividades anteriormente apreciadas;
- Desconforto, agitação e evitamento perante a abordagem de assuntos ligados à violência;
- Isolamento;
- Diminuição do rendimento escolar.

PORQUE PRECISAMOS DE APOIO?

Enquanto grupo particularmente vulnerável, a criança, sobretudo nas situações de violência em contexto familiar, encontra-se numa situação de dupla vulnerabilidade, motivada pelo elevado risco de (re) vitimação e pelo facto de a violência ser praticada em contexto privado, por figura(s), à partida, de afeto e cuidado.

Perante a elevada probabilidade de a violência assumir uma natureza continuada, é fundamental a atuação dos profissionais que contactam diretamente com as crianças na sinalização de situações de maltrato e na atuação para a remoção do perigo em que se encontram.

QUE APOIO ESTÁ DISPONÍVEL?

A cooperação interinstitucional é essencial para a proteção da criança em situações de violência.

Perante situações de violência, nomeadamente de maltrato, é importante a articulação entre as entidades com competência em matéria de infância e juventude, nomeadamente, a Escola, as autoridades policiais, os centros de saúde, os hospitais e a APAV.

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) está disponível para prestar informação e apoio às vítimas, seus familiares e amigos/as, bem como aos profissionais que necessitem de informação e aconselhamento.

Poderá contactar a APAV:

- Pela Linha de Apoio à Vítima 116 006 (dias úteis das 09h-19h; chamada gratuita);
- Diretamente num dos Gabinetes de Apoio à Vítima da APAV;
- Por email apav.sede@apav.pt

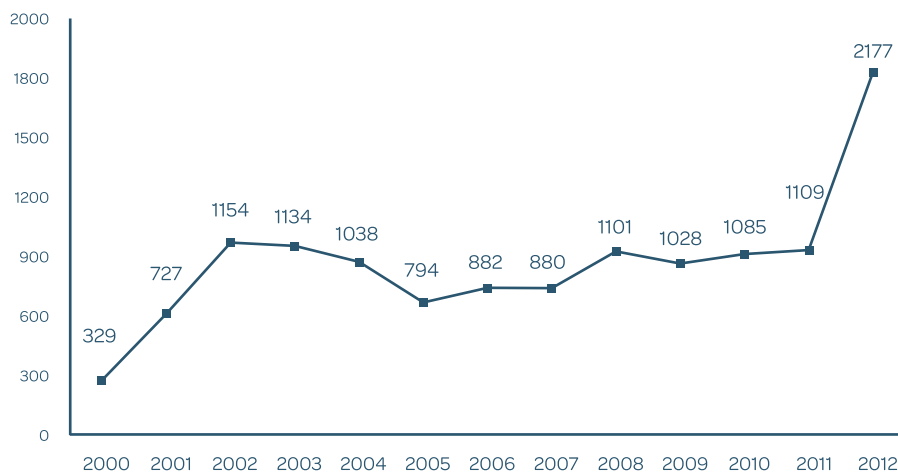
Se necessário, a situação deverá ser comunicada às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e ao Ministério Público.

As entidades com competência em matéria de infância e juventude têm a obrigação legal de dar conhecimento às autoridades competentes das situações de perigo contra a criança que configuram crimes.

Em 2014, a APAV prestou apoio a 992 crianças vítimas de crime e violência.

O gráfico em baixo dá conta da evolução dos crimes contra crianças registados pela APAV ao longo de mais de uma década (2000-2012).

Total de crimes 2000 - 2012



RECURSOS APAV

Manual Crianças e Jovens Vítimas de Violência: compreender, intervir e prevenir.

apavparajovens.pt

apav.pt/folhainformativa

BIBLIOGRAFIA

APAV (2011). Manual crianças e jovens vítimas de violência: compreender, intervir e prevenir.

(2013). Estatísticas APAV. Crianças e jovens vítimas de crime [2000-2012]. Lisboa: APAV.

(2015). Estatísticas APAV. Relatório anual 2014. Lisboa: APAV.



APAV 2015
apav.sede@apav.pt

donativos
NIB 0036 0000 99105881577 83

CHAMADA GRATUITA
116 006
LINHA DE APOIO À VÍTIMA
DIAS ÚTEIS DAS 09H-19H

APAV
Associação Portuguesa de
Apoio à Vítima

facebook.com/apav.portugal

[apav.pt](http://www.apav.pt)

infovitimas.pt



Ordem da Liberdade